



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



EDITAL Nº 12/26 – CPV

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro 2026.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n.º 10/26-CPV, resolve:

Art. 1º- Retificar o item 2.8 do Edital n. 10/26-CPV que dispõe sobre o processo seletivo de Transferência 2026.

Onde se lê:

2.8 As vagas ofertadas neste edital que não forem ocupadas por ausência de candidatos que atendam aos requisitos dispostos nos itens anteriores poderão ser remanejadas para o Processo Seletivo Graduados/Portadores de Diploma.

Leia-se:

2.8 As vagas ofertadas neste edital que não forem ocupadas por ausência de candidatos que atendam aos requisitos dispostos nos itens anteriores poderão ser remanejadas para os Processos Programa de Acesso à Educação Superior da UFRR para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e Programa de Acesso de Pessoas Idosas à Educação Superior – UFRR mais 60

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV/UFRR